

Fw: ESCLARECIMENTO PE 90025/2025 PROCESSO N° SEI-2024-15002431// CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

De: "Licitação - Pregão" <pregao@angra.rj.gov.br>
Para: "SLC Pregão 02" <pregao02@angra.rj.gov.br>
Anexos: Edital comprasgov.pdf (640,8 kB);
Marcadores:

04/16/25 14:32

Segue.

Att,

Departamento de Licitação
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Rua Arcebispo Santos, 337, centro, Angra dos Reis - RJ
Tel: 2433656439 (ramal 1155)
e-mail: pregao@angra.rj.gov.br



De: Eduarda Alves (eduarda@contadistribuidora.com)
Data: 04/16/25 14:29
Para: pregao@angra.rj.gov.br
Cc: Fillipe Moura (fillipe@contadistribuidora.com), Gleicianne Monteiro (gleicianne@contadistribuidora.com), Maria Clara (maria@contadistribuidora.com)
Assunto: **ESCLARECIMENTO PE 90025/2025 PROCESSO N° SEI-2024-15002431// CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

Prezados, boa tarde!

Gostaria de solicitar esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico 90025/2025 PROCESSO N° SEI-2024-15002431.

- Serão aceitos somente produtos de cannabis que possuem Autorização Sanitária da RDC 327/2019 da Anvisa. Está correto nosso entendimento?
- Serão aceitos produtos de cannabis produzidos por farmácias de manipulação?
- Será permitido o envio de Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional de qualquer tipo de medicamento (controlado e não controlado) ou devido a especificidade técnica do objeto serão aceitos exclusivamente Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional de produtos de cannabis?

Atenciosamente,
—



M. EDUARDA
Dpto. de Licitações e Logística

61 3686-4426